

CAMPANHA SALARIAL 2016/2017

SINTEC-SP X CPFL

Na terceira reunião realizada no dia 20 de junho de 2016 referente ao Acordo Coletivo 2016/2017, a CPFL nada trouxe de novo, mantendo inclusive o índice de reposição salarial e benefícios em 7% – sendo 6% aplicados a partir de 1º de junho e o “resíduo” a partir de janeiro de 2017. E retirou da pauta alguns itens que a própria empresa tencionava excluir do nosso ACT, como por exemplo:

1 – Adicional de periculosidade;

2 – Semana de 5 dias;

3 – Suspensão disciplinar/dispensa por justa causa;

4 – Auxílio creche;

5 – Horas extras, etc.

A CPFL manteve, ainda, as esdrúxulas propostas de redução do quadro mínimo das empresas em 20%, com a possibilidade de fechamento de **880 postos de trabalho**. Não contente, quer também aumentar o índice de rotatividade de pessoal de 2,5% para 10%. Isso representa **434 profissionais** que, somados à redução do quadro mínimo, totaliza **1314 trabalhadores** a serem demitidos.

Salientamos que essa ação resultará num aumento substancial da carga de serviço aos trabalhadores que permanecerem no quadro de funcionários, implicando em sérios comprometimentos na área de saúde e segurança do trabalho.

Diante dessa situação, os diretores do SINTEC-SP reafirmaram junto à empresa a nossa indignação com os itens permanecendo na pauta apresentada, bem como o índice econômico sem qualquer evolução.

Foi agendada para o dia **23 de junho de 2016** uma reunião exclusiva com a FUNCESP, para tratarmos de assuntos pertinentes à nossa fundação.

Também já está agendada para o dia **29 de junho de 2016** a quarta reunião para discussão dos rumos do ACT 2016/2017.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos, favor consultar os diretores Narciso Fontana (fontana@sintecsp.org.br) ou Venilton Carvalho (veniltoncarvalho@ig.com.br).

SINTEC-SP

“Juntos, Somos mais Fortes!”

Curta nossa Página no

Facebook
SINTEC-SP

